

■ OPINIÃO

Dresdner Bank Latamamerika

EFICIÊNCIA ALEMÃ,
AGILIDADE BRASILEIRA

Um novo ciclo de madeira na Amazônia

Frederico Müller*



A indústria madeireira em Mato Grosso começa a tomar novos rumos. Antes devastadora e inconseqüente, oprimida por um mercado internacional hostil e escoador de renda no sentido Sul-Norte, passa agora a incorporar técnicas e práticas de manejo florestal como forma de dar sustentabilidade à atividade. A mudança de postura, adversamente, vem em reação ao mau uso econômico e social do potencial madeireiro da região amazônica mantido até o momento.

São dois os gargalos no setor: o desmatamento desordenado, muitas vezes sem o aproveitamento comercial da madeira, e o enorme desperdício nas indústrias. Tudo porque a riqueza da floresta amazônica provocava o que se considera como uma "falsa abundância" de madeira. Difundia-se (por má-fé ou desinformação) que os recursos florestais nos trópicos seriam inesgotáveis. Portanto, raciocinava-se, não haveria necessidade de políticas públicas de conservação.

Essa falsa abundância revela-se hoje no triste cenário em que se transformou boa parte da floresta amazônica — em especial, os 450 mil m² da mata mato-grossense.

Gigantescas extensões foram derrubadas na região (19% de to-

do o estado) para formação de pastagens e outros usos. Também outrora ricos parques industriais madeireiros foram desativados. A dura realidade de mercado impunha, e ainda impõe, preços vis, o que faz com que os proprietários rurais optem pelo caminho mais fácil: o desmatamento como forma de gerar renda.

Excetuando os do mogno e da cerejeira, os preços da madeira amazônica giram em torno de US\$ 4,00/m³. Os patamares internacionais são de, no mínimo, US\$ 15,00/m³.

A riqueza da floresta provocava uma falsa idéia de abundância de madeira, dispensando políticas de conservação

Outra discrepância: a indústria de celulose paga em São Paulo acima de US\$ 8,00/m³ por eucaliptos reflorestados, com diâmetros inferiores a 20 cm e idade aproximada de sete anos. Se ao menos atingir níveis de preços semelhantes, a atividade florestal na Amazônia Legal será economicamente interessante e competitiva com a pecuária no aproveitamento comercial de grandes extensões.

Num esforço hercúleo, em função do esvaziamento financeiro do setor público, a contribuição do governo Dante de Oliveira para mudar esse panorama tem sido oferecida pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (Fema-MT). Em parceria com a iniciativa privada e

ONGs, foram iniciadas experiências inéditas no País de aplicação de tecnologias para exploração racional das florestas — até porque é preciso melhorar urgentemente a imagem da atividade perante a comunidade econômica mundial.

Embora badalados nas rodas dos ecologicamente corretos, jamais existiram na prática modelos referenciais aplicados dessas tecnologias. Estão em implantação em Mato Grosso três áreas demonstrativas de manejo florestal, em Juruena, Marcelândia e Cláudia. Cursos e seminários repassam, neste momento, informações e técnicas aos proprietários rurais e industriais, dando os primeiros passos no enfrentamento dos dois gargalos acima citados.

A falsa oferta abundante, a arcaica administração empresarial e a ausência de política de recursos humanos nas madeireiras fazem com que apenas 40% das toras tenham efetivo aproveitamento econômico. Esse índice já foi de 30% em passado recente. O índice mundial aceitável é de, no mínimo, 60%. Resumo da ópera: no Brasil joga-se fora o total do que deveria ser aproveitado.

Com a simples adoção de proce-

dimentos administrativos e tecnológicos eficientes, as indústrias poderão pagar aos proprietários rurais melhores preços pela madeira em pé, criando, assim, um novo ciclo de exploração desse ecossistema, que, em Mato Grosso, possui uma razoável densidade populacional.

Outra deficiência da indústria madeireira local é o baixo valor agregado. O estado "exporta" a madeira só com a transformação primária — serrados, laminados e compensados. Para agravar a situação, o Brasil não tem nenhuma importância no comércio internacional de móveis, ironicamente dominado por países sem florestas. Temos, portanto, grandes vantagens comparativas. Além das próprias florestas, é farta a disponibilidade de mão-de-obra barata. Resta-nos aproveitá-las.

Ainda em junho, começa o monitoramento "in loco" da exploração florestal por fiscais e voluntários de ONGs. Técnicas simples, como a "limpeza" de cipós em torno da árvore a ser derrubada, evitam que pelo menos outras dez em média caiam junto, o que permite a perpetuação da cobertura vegetal e o desenvolvimento normal dos in-

divíduos que simplesmente restariam no chão. A retirada das florestas e o transporte das toras também necessitam de cuidados especiais.

Para garantir a sustentabilidade da atividade, a reposição florestal ganhou legislação própria. O Decreto Estadual 1.407/97, que regulamenta o Código Ambiental de Mato Grosso e insere no contexto atual normas para as reposições. O instrumento legal contará em breve com o reforço do pacto federativo com o Ibama, dando autonomia ao governo estadual para atuar como licenciador, fiscalizador e repressor na aplicação das normas vigentes. Em primeiro lugar, substituiu-se a taxa de reposição florestal (falácia que nunca se destinou ao fim a que foi criado) por compromissos jurídicos de plantio das árvores.

As reposições poderão ser executadas pelas próprias empresas; por associações e cooperativas; ou mediante a apresentação de um programa de fomento florestal. É imperativo que o plantio ocorra na mesma sub-bacia hidrográfica de onde se retirou a árvore. A intenção é criar em futuro próximo um amplo programa de reflorestamento no estado — que abriga ainda dois outros importantes ecossistemas, o cerrado e o Pantanal. Espera-se,

com isso, chegar a uma nova fonte de recursos florestais sustentáveis no estado.

No âmbito burocrático, Mato Grosso vai corrigir uma antiga distorção de ordem administrativa. A Fema-MT quer simplificar a aprovação de licenciamentos dos planos de manejo e na outra ponta dificultar os de desmatamento. Hoje há uma inversão de posturas na liberação dos licenciamentos. A atividade daninha (desmatamento) é facilitada e a conservacionista (manejo florestal), dificultada.

Somente depois de se tomar

O estado "exporta" a madeira só com a transformação primária e baixo valor agregado: serrados, laminados e compensados

consciência de tais distorções e injustiças mercadológicas, é que se compreende por que tanto se devastava a mata amazônica. Afinal, vender boi conta com vantagens adicionais. Além dos desmatamentos acessíveis em nível administrativo, dispensa escrituras de terras e não paga taxa de reposição florestal. Se essa nova postura realmente dificultar o desmatamento na Amazônia, espera-se que a oferta de madeira se reduza e eleve os preços a níveis que dignifiquem e cubram os reais custos das riquezas retiradas deste país. ■

* Secretário de Estado do Meio Ambiente do governo de Mato Grosso e presidente da Fema-MT.